



PORTARIA Nº 477/2019
De 12 de Agosto de 2019

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, ao Sr. **ORLANDO SILVINO ALVES**, portador do RG 17.230.809 e CPF/MF 033.779.808-73, cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, Férias de 10 (dez) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 01/03/2018 à 28/02/2019, gozando, a partir de 12/08/2019, com término em 21/08/2019, certidão nº 151/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 12 de Agosto do ano de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS